



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 292/2023

Processo Número: **37861/2023** | Data do Protocolo: 08/12/2023 15:06:25

Autoria: **Gil Diniz**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Repudia a ameaça de invasão e anexação da região de Essequibo, território da Guiana por parte da República Bolivariana da Venezuela e de seu ditador, Nicolas Maduro.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400350032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

MOÇÃO Nº , DE 2023

A presente Moção, amparada no artigo 154, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por finalidade repudiar a ameaça de invasão e anexação da região de Essequibo, território da Guiana por parte da República Bolivariana da Venezuela e de seu ditador, Nicolas Maduro.

Nós, membros deste parlamento, nos unimos para expressar nosso total repúdio ao Governo do Ditador Nicolas Maduro, da Venezuela, pelos atos de hostilidade e ameaças de guerra contra a Guiana.

A América do Sul vive em paz desde 1941, data do último conflito na região, envolvendo Peru e Equador e que tinha por objeto uma disputa territorial fronteiriça.

Desde então vivemos em paz em nosso continente e em relação amistosa entre todos os países.

Todavia a paz do continente se vê ameaçada por uma ditadura esquerdista que tem investido maciçamente em seu poderio militar nos últimos 25 anos com o intuito, agora claro, de expandir suas fronteiras.

Não podemos ser coniventes com políticas beligerantes e expansionistas em nosso continente, em pleno século XXI.

A anexação forçada da região de Essequibo pela Venezuela, tomando 70% do território da Guiana, não deve e não será tolerada, configurando claro delito internacional.

Assim sendo,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, repudia a ameaça de invasão e anexação da região de Essequibo, território da Guiana por parte da República Bolivariana da Venezuela e de seu ditador, Nicolas Maduro, requerendo providências para que esta moção seja registrada nos anais desta Casa, e a presente seja encaminhada ao consulado e embaixada da Venezuela e da Guiana.

a) Gil Diniz

Gil Diniz - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360037003900360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **07/12/2023 19:19**

Checksum: **592AA02ACD09A958CC5951B4FAA757EE0960FB4CE445D753CC9D1BD46A53BDE6**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360037003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.